

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 27 de junho de 2024)

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h10min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Laudivon Nogueira** (Membro) e **Waldirene Cordeiro** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidada para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Francisco Carlos Maia Guedes**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **16ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 27 de junho de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0100017-06.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Mâncio Lima - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - Embargado: Rodrigues Rocha da Silva Melo - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS) - D. Público: João Augusto Câmara da Silveira (OAB: 12097/RN)

0702374-72.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Espólio de Lizandro Javier Díaz Roldan, representado por Arthur Javier da Silva Díaz (Espólio) - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogada: Maria Lidia Soares de Assis (OAB: 978/AC) - Advogado: Jose Henrique Corinto de Moura Júnior (OAB: 4508/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC)

0712188-11.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Banco C6 Consignado S.a. - Apelado: Francisco Lima Tavares - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogado: Eduardo Montenegro Serur (OAB: 13774/PE) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC) - D. Pública: Celia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

0713838-93.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Janiel Souza de Souza - Apelado: Xp Investimentos Cctvm S.A. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Alvaro Manoel Nunes Maciel Sobrinho (OAB: 5002/AC) - Advogada: Paula Yara Braga De Carli (OAB: 3434/AC) - Advogado: Edoardo

Montenegro da Cunha (OAB: 369835/SP) - Advogado: Petrus Bernardus Johannes Hijdra (OAB: 125249/RJ)

0801155-03.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Luiz Gonzaga de Lima - Apelante: Igreja Assembléia de Deus de Rio Branco - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministerio Publico Federal - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade de incompetência do juízo e, no mérito, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogada: Raquel da Silva Sena Barbosa (OAB: 4268/AC) - Advogado: Arquelau de Oliveira dos Santos (OAB: 5679/AC) - Advogada: CACILDA BARBOSA SANTIAGO (OAB: 1060E/AC) - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Promotor: Ocimar da Silva Sales Júnior - Proc. União: Lucas Costa Almeida Dias

1000786-86.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: W. F. da S. M. - Agravada: Z. R. A. R. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, conhecer em parte do recurso e, na parte conhecida, dar provimento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas". - Advogado: Yasser Andrei Aires Moraes - Advogada: Maviane Oliveira Andrade (OAB: 4854/AC) - Advogado: W. F. da S. M. (OAB: 5344/AC) - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC)

VISTA

0711168-53.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Karoliny Magalhães Bandeira e outro - Apelado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelado: Edward Cordeiro de Lima - Adiado. "DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE RECURSAL E, NO MÉRITO, APÓS VOTAR O RELATOR DES. LAUDIVON NOGUEIRA, PELO DESPROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA DES^a. WALDIRENE CORDEIRO, RESERVANDO-SE A VOTAR APÓS O VOTO VISTA O DES. ROBERTO BARROS. JULGAMENTO SUSPENSO EM 27.06.2024". - Advogado: Paulo Silva Cesario Rosa (OAB: 3106/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: José Antônio Gonçalves Lira (OAB: 28504/DF) - Advogada: Luana Vieira de Jesus Leocádio (OAB: 61683/DF).

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h50min. Do que, para constar, eu, _____ Bel^a. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1845022** e o código CRC **C3033E9B**.